

**PORTARIA IGc Nº 09, de 12 de maio de 2021**

Altera dispositivo da Portaria IGc Nº 10/2020, que dispôs sobre a criação da Comissão Especial para Estabelecimento de Protocolos e Acompanhamento para Retorno às Atividades Presenciais no Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, e revoga as Portarias IGc Nº 01/2021 e Nº 05/2021.

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc-USP), de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - O artigo 4º da Portaria IGc Nº 10/2020, de 11 de agosto de 2020, que dispôs sobre a criação da Comissão Especial para Estabelecimento de Protocolos e Acompanhamento para Retorno às Atividades Presenciais no Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 4º** - A Comissão é constituída pelos seguintes servidores:

Prof. Carlos José Archanjo (Vice-Diretor do IGc)

Prof. Paulo César Boggiani (GSA)

Anderson de Santana (Biblioteca)

André Luiz Inácio (Portaria e Vigilância)

Clodoaldo Machado Alcantara (Manutenção)

Thays Desiree Mineli (Laboratórios)

Sara dos Santos Souza (Graduação)”

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias IGc Nº 01/2021 e Nº 05/2021.

Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, 12 de maio de 2021.



Caetano Juliani  
Diretor